

CLIPPING IMPRESSO

06/01/2020



INDICE

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. AÇÕES TJMA.....	1 - 3
1.2. INSTITUCIONAL.....	4
2. JORNAL O IMPARCIAL	
2.1. INSTITUCIONAL.....	5 - 6

Mais de 1.000 armas destruídas no estado

Durante todo o ano, foram incineradas 970 armas de fogo e 395 armas brancas na ação do 24º Batalhão de Infantaria de Selva, em parceria com TJMA e siderúrgica da Região Tocantina. **GERAL 12**

Exército destruiu quase 1.000 armas de fogo em 2019 no estado

Como parte das ações da 2ª Operação Vulcão 2019, desencadeada entre 17 e 19 de junho, em parceria com o Tribunal de Justiça do Maranhão e Siderúrgica Viena, foram incineradas 970 armas de fogo e 395 armas brancas

O 24º Batalhão de Infantaria de Selva (24º BIS) destruiu quase 1.000 armas de fogo no Maranhão em 2019. A ação, que ocorreu o ano todo, foi realizada em parceria com o Tribunal de Justiça do Maranhão e contou com o apoio de uma indústria siderúrgica da Região Tocantina, que disponibilizou suas instalações para a incineração do fardo arsenal.

As armas foram destruídas durante a 2ª Operação Vulcão 2019, desencadeada entre 17 e 19 de junho. Durante todo o ano, foram incineradas 970

armas de fogo e 395 armas brancas. A missão foi realizada pela Seção de Fiscalização de Produtos Controlados do 24º BIS, em cumprimento à norma prevista no Art. 25 da Lei Nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Estatuto do Desarmamento), que confere essa atribuição ao Exército Brasileiro.

No Maranhão, a destruição de armas vem sendo realizada em parceria entre o 24º BIS e o TJMA e com o apoio da Siderúrgica Viena, localizada no Distrito do Pequiá, no município de Açailândia, a cerca de 650 quilômetros do quartel de São Luís.

Na operação, o 24º BIS prestou colaboração à Polícia Militar, o que possibilitou que a corporação também destruísse 89 armas de fogo inservíveis.

A missão cumprida pelo "Batalhão Barão de Caxias" está de acordo com os objetivos do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e se alinha às determinações previstas acordo de cooperação técnica firmado pelo órgão de controle do Poder Judiciário com o Exército Brasileiro desde 21 de novembro de 2017. ●

NÚMEROS

970

armas de fogo foram destruídas em operação

375

armas brancas também foram incineradas na ação

Fotos/Divulgação



HOMENS
do Exército
incineram
armas de fogo
e brancas em
siderúrgica





Juiz de Garantias

Caiu na mesa do ministro Luiz Fux, vice-presidente do STF, a ação proposta pela Associação dos Magistrados Brasileiros e a Associação dos Juizes Federais do Brasil.

Trata-se de uma ação direta de inconstitucionalidade contra a criação do juiz das garantias, uma invenção de senadores e deputados encrencados com a Justiça e seus aliados, que buscam uma instância adicional.

As entidades pedem que a Suprema Corte declare a medida inconstitucional e solicitam a suspensão da criação do juiz das garantias.

O ministro Luiz Fux, sorteado relator da ação, é o único magistrado de carreira – concursado – dentro do STF

Por outro lado, um grupo de 43 juizes e sete desembargadores federais divulgou um manifesto, quinta-feira, em apoio à figura do juiz das garantias, esse tópico extravagante que integra a nova lei federal.

JUDICIÁRIO

Juiz de garantias para mais imparcialidade

Agora um juiz deverá conduzir a investigação criminal, em relação às medidas necessárias até o recebimento da denúncia e outro ficará com o julgamento

O presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministro Dias Toffoli, afirmou nesta sexta-feira (3) que a figura do juiz de garantias serve para dar “maior imparcialidade ao Poder Judiciário”.

“Não quer dizer que seja um juiz em defesa de acusados, é para dar maior imparcialidade ao poder Judiciário como existe em outros países”, disse Toffoli ao abrir a primeira reunião do grupo de trabalho do CNJ que estudará a implementação da novidade. Como revelou o jornal O Estado de S. Paulo, o presidente Jair Bolsonaro recebeu aval de Toffoli para sancionar a medida.

De acordo com a nova legislação, aprovada pelo Congresso e sancionada por Bolsonaro no último dia 24, um juiz deverá conduzir a investigação criminal, em relação às medidas necessárias para o andamento do caso até o recebimento da denúncia, e outro magistrado ficará com o julgamento do processo. Reportagem do Estado/Broadcast mostrou que a maioria dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) apoia a criação do juiz de garantias.

Nesta sexta, Toffoli também parabenizou o Congresso e o Poder Executivo pela aprovação da lei, que foi encaminhada ao Parlamento como o ‘pacote anticrime’ patrocinado pelo ministro da Justiça, Sergio Moro. Entre os parlamentares, o projeto sofreu alterações, a começar pela instituição



MINISTRO PARABENIZOU CONGRESSO E O PODER EXECUTIVO PELA APROVAÇÃO DA LEI

do juiz de garantias, que não existia no texto de Moro – ele é contrário a medida. Para o presidente do STF, com a nova legislação, o Brasil está em “outro patamar no combate a criminalidade”. O ministro do STF, Alexandre de Moraes, também contribuiu no processo.

Sobre a implementação da figura do juiz de garantias, que já foi questionada no Supremo, Toffoli afirmou que não haverá aumento de custo e trabalho, sendo uma questão de “organização interna da justiça”. O presidente da Corte ainda ressaltou que não é competência do CNJ avaliar os aspectos constitucionais da nova lei, mas sim do STF, onde já há ações contra a

novidade tramitando.

Corregedor nacional de justiça, o ministro Humberto Martins afirmou nesta sexta que a figura do juiz de garantias já é adotada em outros países e que, apesar de demandar tempo, a Justiça brasileira tem condições de estruturá-la. Martins ainda ressaltou que, além dessa novidade, a lei trouxe também outras várias alterações nas regras do processo penal brasileiro. “Enorme de desafio, alterou significativamente as bases da persecução penal no Brasil. Quero frisar que a lei modificou nada menos que 17 leis, e representa a maior alteração do processo penal brasileiro nos últimos anos”, disse.

Juiz de garantias não aumenta custos da Justiça



TOFOLLI AFIRMOU QUE NÃO DEVE SER NECESSÁRIO CRIAR NOVOS CARGOS, MAS SOMENTE REMANEJAR AS FUNÇÕES E ESTRUTURA

O presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli, disse na última sexta-feira (3) que a criação do juiz de garantias não resulta em aumento de custos para o Poder Judiciário. “Se criou a ideia de que aumenta o custo, não é o caso”, disse durante a primeira reunião do Grupo de Trabalho criado por ele no CNJ para discutir a implementação da medida.

O ministro disse que não deve ser necessário criar novos cargos, mas somente remanejar as funções e a estrutura já existentes em todo o Brasil. “O trabalho já existe, você não está aumentando o trabalho, é uma questão de organicidade interna”, avaliou. “Não tem que aumentar estrutura, não tem que aumentar prédio, não tem que aumentar servidores, não tem que aumentar juízes”.

Toffoli afirmou ainda que a figura do juiz de garantias garante a “imparcialidade” da Justiça e repetiu expressão do ministro Celso de Mello, ao dizer que a medida representa “avanço civilizatório”.

O ministro destacou que a primeira reunião do Grupo de Trabalho do CNJ

sobre o tema tem como objetivo debater os dados sobre o sistema judiciário, com o objetivo de embasar orientações para os judiciários locais, a serem elaboradas em encontros futuros.

ADI's – O custo de implementação da medida é um dos argumentos apresentados nas três ações diretas de inconstitucionalidade (ADI) que contestam no STF a criação do juiz de garantias: uma aberta pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e a Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe); outra pelos partidos Podemos e Cidadania; e uma terceira pelo PSL. “Não houve qualquer estudo prévio de impacto econômico, orçamentário e organizacional desse novo órgão jurisdicional em toda a justiça brasileira”, escreveu o advogado Arthur Rollo em nome do PSL, numa das ações.

O relator das ADI's sobre o assunto, nas quais se pede liminar (decisão provisória) pela suspensão imediata da criação do juiz de garantias, é o ministro Luiz Fux, vice-presidente do STF. Entretanto, durante o recesso e na condição de presidente da Corte,

Toffoli encontra-se responsável pelo plantão judicial até 20 de janeiro, e pode decidir sobre o assunto a qualquer momento, caso julgue necessário.

Prazo de implementação

O juiz de garantias deve atuar na fase de instrução de um inquérito criminal, decidindo, por exemplo, sobre medidas como quebra de sigilo ou prisão temporária de investigados, bem como se será aceita ou não uma denúncia, enquanto que outro juiz de julgamento fica a cargo de instruir a ação penal e proferir a sentença. A previsão é que a medida entre em vigor em 23 de janeiro. A criação do juiz de garantias está prevista no pacote anticrime aprovado no Congresso e sancionado pelo presidente Jair Bolsonaro no fim de dezembro, apesar da posição do ministro da Justiça e Segurança Pública, Sergio Moro, crítico da medida. “Sempre me posicionei contra algumas inserções feitas pela Câmara no texto originário [do pacote anticrime], como o juiz de garantias. Apesar disso, vamos em frente”, escreveu Moro em sua conta no Twitter após a sanção presidencial.